

PARECER/CME Nº13/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicitação de vaga

Relatora: Joindiane do Amaral de Paula – Presidente CME

I - Relatório

a) Histórico

Solicita-se ao Conselho Municipal de Educação análise da situação da aluna HAYLLA RYANDRA DE BARROS MACIEL que solicita a transferência da aluna para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Gina Guagnini.

II - Apreciação

Solicitou-se o estudo de caso da aluna HAYLLA RYANDRA DE BARROS MACIEL para verificar sua possibilidade de transferência para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Gina Guagnini. Fez-se necessário tal estudo uma vez que a referida aluna frequentou a educação infantil na rede municipal de ensino e pelo critério de matrículas houve a necessidade de realizar a transferência para a rede estadual para cursar o ensino fundamental, onde a mãe realizou a matrícula no primeiro ano do ensino fundamental. A referida aluna não vem apresentando uma adaptação no ambiente escolar, devido a turma do 1º ano ser grande, com alunos portadores de laudo, e a rede estadual não disponibiliza serviço de monitores na sala de aula. A mãe apresentou os laudos抗igos e atualizados da aluna, sendo além da traqueostomia ela também possui síndrome da delação e síndrome velocardiofacial, sendo que por orientação médica necessita de cuidados especiais, com atividades multidisciplinares e atendimento com Plano Individualizado com atividades restritas.

III - Conclusão

Diante do exposto o Conselho Municipal de Educação fez estudo técnico e cauteloso da solicitação da vaga da educanda, foi abordado que devido a lotação da turma que já possui vinte e um alunos excedendo o número de vagas e sendo que dois desses alunos apresentam laudo médico, e um aluno está em investigação para formalização de laudo, não havendo uma vaga imediata e analisando a lista de espera optou-se pelo avanço para a primeira colocada na lista de espera sendo que após a

turma apresentar capacidade física e ocorrer transferência da escola para que esteja no limite estimado pelo CME de 20 alunos, a referida aluna seja a próxima a ingressar.

Saliento que no momento de seu ingresso a escola realize o Plano Individualizado para adaptar as atividades de acordo com as necessidades da aluna, encaminhe para avaliações e atualizações de laudo e formalize junto a Rede de Apoio o compromisso familiar de acompanhar e frequentar as atividades de acordo com as orientações da equipe pedagógica da escola.

O Conselho Municipal de Educação aprova por unanimidade o presente parecer.

Muitos Capões, 22 de outubro de 2024.

Joindiane do Amaral de Paula
Presidente CME